

**PORTARIA nº 59 /2017 – PRESI/Funpresp-Exe, de 02 de outubro de 2017.**

Designa as empregadas Izabela Maria Rodrigues de Carvalho e Danielli de Mendonça dos Santos para exercer o encargo de responsáveis pelo cumprimento dos objetivos da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento na Portaria nº 002/FUNPRESP/PRESI, de 04 de setembro de 2013, resolve:

Art. 1º - Designar as empregadas IZABELA MARIA RODRIGUES DE CARVALHO, CPF 025.075.321-90, e DANIELLI DE MENDONÇA DOS SANTOS, CPF 936.601.382-15, Analistas Administrativos da Gerência de Gestão de Pessoas – GEPES, para exercerem o encargo de responsáveis pelo cumprimento dos objetivos da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, em atendimento às exigências contidas na Norma Regulamentadora nº 5.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 50, de 12 de julho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

  
**MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA**  
Diretora de Administração